



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO SILVEIRA VERARDI

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 037/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor total de R\$ 318.961,52 (trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para rubricas adequadas às despesas dos devidos recursos que não ficaram alocadas no orçamento, pois necessitava ser apurado o balanço financeiro do município.

Salientamos que os créditos mencionados serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2022.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 19 de janeiro de 2023.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

de 19 de janeiro de 2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 318.961,52 (trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov.do Governo Federal-Bloco de Manutenção

09021030103102.130000-APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE-Emendas

09021030103102.130000-3.3.90.32.00.00.00-()- Material de Distr.Gratuíta.....R\$ 100.000,00

09021030103102.130000-3.3.90.40.00.00.00-()- Serviços de Tecnologia da Informação..... R\$ 30.180,60

09021030103102.130000-3.3.90.91.00.00.00-()-Sentenças Judiciais.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 145.180,60

Recurso: 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov.do Governo Federal-Bloco de Estrutura

09021030503202.255000-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA SAÚDE-NACIONAL CORONAVIRUS

09021030503202.255000-3.3.90.30.00.0000-()-Material de Consumo.....R\$ 2.021,42

09031030103101.110000-PROGRAMA NACIONAL QUALIFAR-INVESTIMENTO

09031030103101.110000-4.4.90.52.00.0000-()-Equip.e Material Permanente.....R\$ 1.917,18

TOTAL.....R\$ 3.938,60

Recurso: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov.do Governo Estadual

09041030103102.272000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA

09041030103102.272000-4.4.90.52.00.00.00-()- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

09041030103102.280000-MANUTENÇÃO DA EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA-EAP

09041030103102.280000-4.4.90.52.00.0000-()-Equip.e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

09051030103101.114000-REDE BEM CUIDAR-ESTRUTURAÇÃO DO ATEND.ODONTOLÓGICO

09051030103101.114000-4.4.90.52.00.0000-()-Equip.e Material Permanente.....R\$ 50.787,35

09051030103101.113000-AQUISIÇÃO VEÍCULO PORTARIA SES-RS Nº74/2022

09051030103101.113000-3.3.90.30.00.0000-()-Material de Consumo..... R\$ 7.700,00

09051030103101.113000-4.4.30.93.00.0000-()-Indenizações e Restituições.....R\$ 6,69

TOTAL.....R\$ 158.494,04

Recurso: 1602 - Transferência Fundo a Fundo Res. Sus Bloco Manut. Enfrentamento da Covid-19

09021030103102.286000-CV19/CORONAVIRUS-COVID19 SAPS PORTARIA

09021030103102.286000-3.3.90.39.00.00.00-()-Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 4.777,27

TOTAL.....R\$ 4.777,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

de 19 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

11010824403602.291000-PGTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE PORTARIA 751/2022

11010824403602.291000-3.3.90.30.00.00.00-()-Material de Consumo.....R\$ 6.571,01

TOTAL.....R\$ 6.571,01

TOTAL GERAL.....R\$ 318.961,52

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2022 dos recursos abaixo especificados :

Recurso: 1600.....R\$ 145.180,60

Recurso: 1601.....R\$ 3.938,60

Recurso: 1602.....R\$ 4.777,27

Recurso: 1621.....R\$ 158.494,04

Recurso: 1660.....R\$ 6.571,01

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2022:R\$ 318.961,52

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças